

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE PAULÍNIA/SP**

Processo n.º 1001059-22.2019.8.26.0428

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,
Administradora Judicial nomeada pelo N. Juízo, já qualificada, por seus
representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
de **PETROSUL DISTRIBUIDORA, TRANSPORTADORA E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS**
LTDA. e LAIMA PARTICIPAÇÕES LTDA., vem, respeitosamente, à presença de V.
Excelência, apresentar o Relatório Mensal de Atividades, nos termos a seguir.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II – FOLHA DE PAGAMENTO	3
II.I – COLABORADORES.....	3
II.II – PRÓ-LABORE.....	6
III – EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>)	6
IV – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	8
IV.I – LIQUIDEZ GERAL.....	8
IV.II – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	10
IV.III – GRAU DE ENDIVIDAMENTO	12
V – FATURAMENTO.....	14
VI – BALANÇO PATRIMONIAL.....	16
VI.I - ATIVO	16
VI.II - PASSIVO.....	21
VII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA	24
VIII – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	26
IX – CONCLUSÃO.....	30

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do mês de **abril** de **2025**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c”¹ da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados por elas apresentados.

II – FOLHA DE PAGAMENTO

II.I – COLABORADORES

No mês de abril/2025, as Recuperandas contavam com um **quadro funcional** de 50 colaboradores diretos, sendo que 39 estavam ativos, 05 se encontravam em gozo de férias e 04 afastados de suas atividades laborais. Ademais, ocorreram 02 admissões no período analisado, conforme se observa no quadro abaixo:

CONSOLIDADO	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025
ATIVOS	45	44	39
AFASTADOS	4	4	4
FÉRIAS	-	-	5
ADMITIDOS	-	-	2
DEMITIDOS	-	1	-
TOTAL	49	48	50

Do número total de 50 colaboradores, 48 estavam alocados na **PETROSUL DISTRIBUIDORA, TRANSPORTADORA E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.** — divididos entre a matriz de Sorocaba/SP, filiais de Paulínia/SP e Senador Canedo/GO — e 02 colaboradores na **LAIMA PARTICIPAÇÕES LTDA.** — divididos entre a matriz de São Paulo/SP e a filial situada em Paulínia/SP.

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;

Os gastos com a **folha de pagamento** totalizaram, no mês de abril/2025, o montante de R\$ 492.767,00, sendo R\$ 383.695,00 correspondentes aos salários, décimo terceiro, férias, indenizações, dentre outros benefícios, e R\$ 109.072,00 referem-se aos encargos sociais (INSS/FGTS), os quais representam 22% do total.

Abaixo segue o demonstrativo da divisão dos valores mencionados:

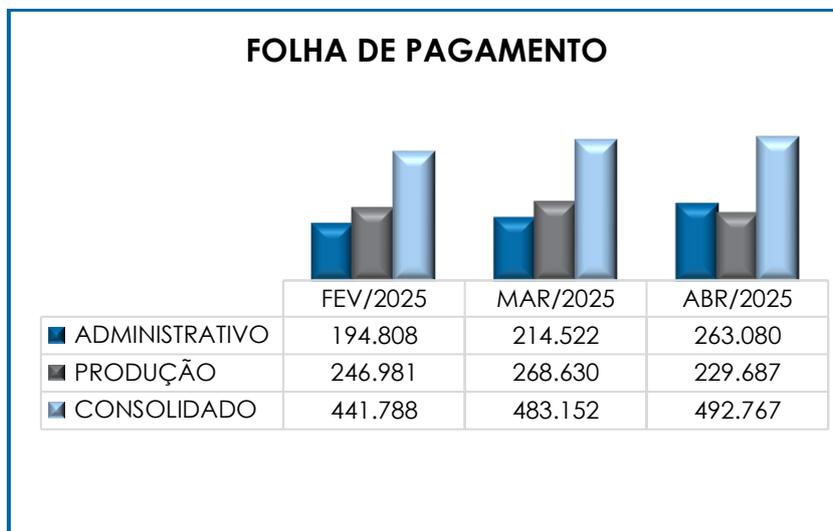
FOLHA	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025
SALÁRIOS E ORDENADOS	188.149	206.572	238.954
FÉRIAS	20.626	37.916	16.514
13º SALÁRIO	18.742	21.237	19.402
PRÊMIOS/BÔNUS/GRATIFICAÇÕES	500	500	500
CESTA DE NATAL	1.021	1.090	53.665
ASSISTÊNCIA MÉDICA	5.051	5.051	6.175
ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	245	245	245
CONVÊNIO MÉDICO	45.275	43.508	29.574
VALE REFEIÇÃO	71.105	69.494	13.491
VALE TRANSPORTE	2.143	-	2.197
AJUDA DE CUSTO	1.100	1.100	1.100
EXAMES MÉDICOS	3.000	3.000	760
CONFRATERNIZAÇÃO	-	-	729
DIA INTERNACIONAL DA MULHER	-	2.520	-
DESPESAS COM PESSOAL	358.562	392.624	383.695
INSS	69.226	74.884	76.462
FGTS	13.890	15.535	32.492
IRRF	110	110	118
DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS	83.226	90.528	109.072
TOTAL	441.788	483.152	492.767

Da análise dos custos e despesas com pessoal, por Recuperandas, tem-se o seguinte:

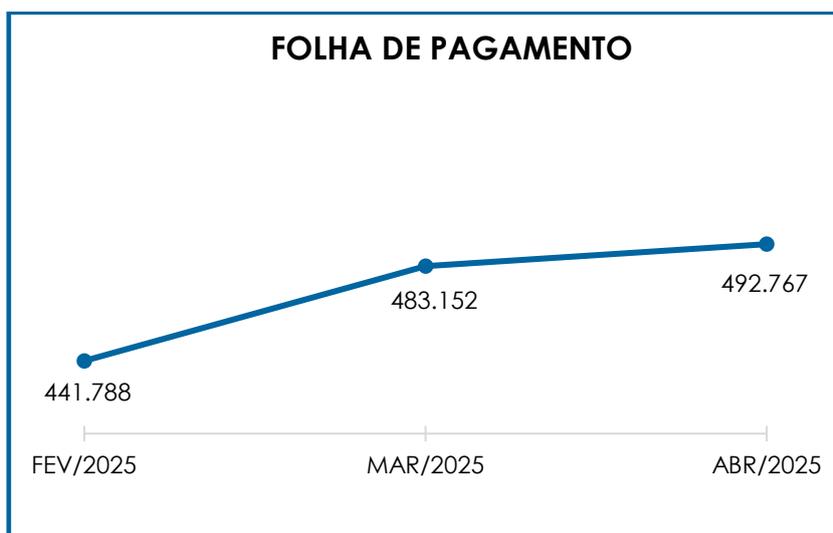
FOLHA DE PAGAMENTO	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025
PETROSUL	413.778	454.265	463.363
LAIMA	28.010	28.887	29.404
CONSOLIDADO	441.788	483.152	492.767

Nota-se que a Recuperanda **PETROSUL** detém 94% do total das despesas com pessoal, em razão do seu quadro de colaboradores ser substancialmente superior ao da **LAIMA** que detém 6%. Por conseguinte, cabe

mencionar que os gastos do **departamento administrativo** apresentaram uma evolução no importe de R\$ 48.558,00, ao passo que, os custos com a **operação** registraram um decréscimo na monta de R\$ 38.943,00, em comparação ao mês anterior.



Diante de todo o exposto, nota-se que o saldo total dos gastos com pessoal, em abril/2025, apresentou uma majoração na monta de R\$ 9.615,00, conforme representação gráfica abaixo:



Por fim, consigna-se que o custo total com a folha de pagamento representou 12% do faturamento apurado no mês de abril de 2025.

II.II – PRÓ-LABORE

O **Pró-Labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à sociedade empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do Pró-Labore, é necessário que os sócios estejam elencados no contrato social da sociedade empresária e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

Segue, abaixo, a composição dos valores de Pró-Labore no período analisado:

PRÓ-LABORE	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025
PETROSUL	65.000	65.000	65.000
LAIMA	27.000	27.000	27.000
TOTAL	92.000	92.000	92.000

Em abril/2025, o pró-labore sumarizou o montante de R\$ 92.000,00, o que correspondeu a 2% do faturamento bruto apurado.

III – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

EBITDA corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Referido indicador é utilizado para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma atividade empresarial, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

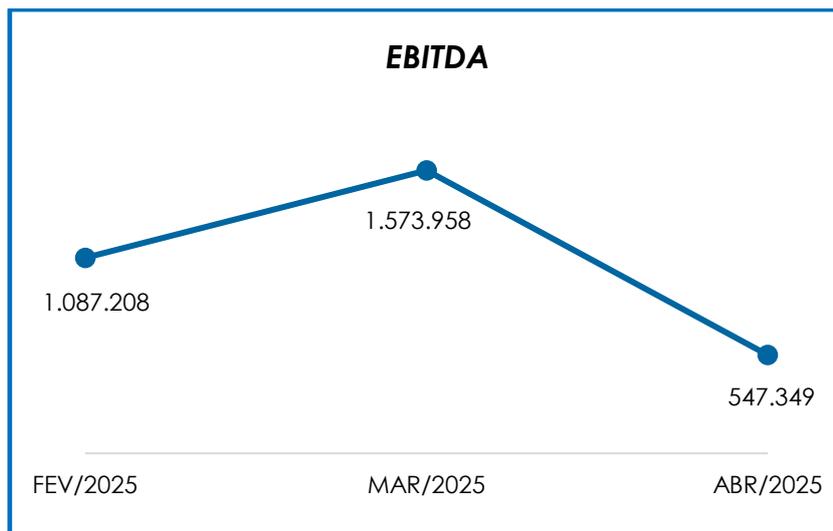
Para sua aferição não são levados em consideração os gastos tributários e as despesas e receitas financeiras, revelando-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito das Recuperandas, segue abaixo:

EBITDA	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	3.216.994	4.902.954	4.057.454
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 298.330	- 420.854	- 678.736
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 298.330	- 420.854	- 678.736
RECEITA LÍQUIDA	2.918.663	4.482.100	3.378.718
DESPEAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 1.925.341	- 3.223.625	- 2.635.860
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	993.322	1.258.476	742.858
DESPEAS ADMINISTRATIVAS	- 349.736	- 358.056	- 351.424
DESPEZA DIRETA COM PESSOAL	- 241.533	- 263.014	- 325.507
DESPEZA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 1.173.075	- 1.100.544	- 1.154.159
DESPEAS COMERCIAIS	- 12.291	- 12.291	- 12.291
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	1.868.880	2.048.476	1.646.234
OUTRAS DESPEAS	1.641	912	1.639
EBITDA	1.087.208	1.573.958	547.349
EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	34%	32%	13%

Pelo quadro acima, nota-se que os desempenhos operacionais das Recuperandas apresentaram **lucro operacional** no mês de abril/2025 no montante de **R\$ 547.349,00**, demonstrando uma minoração no importe de R\$ 1.026.608,00, em comparação ao resultado positivo apurado no mês anterior.

Ademais, cabe mencionar que tal variação registrada em abril/2025 é justificada, principalmente, pela involução registrada em “receita bruta de vendas e serviços” e “outras receitas operacionais”, em contrapartida com o acréscimo visto em “despesa direta com pessoal”, “despesa com prestadores de serviço”.

Abaixo, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Diante do indicador apresentado foi possível aferir que a **rentabilidade operacional** real das Recuperandas, em **abril** de **2025**, de forma que apresentaram um **resultado satisfatório**, demonstrando que havia rentabilidade suficiente para o adimplemento dos demais custos e despesas operacionais.

IV – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes, permitindo o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o qual permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

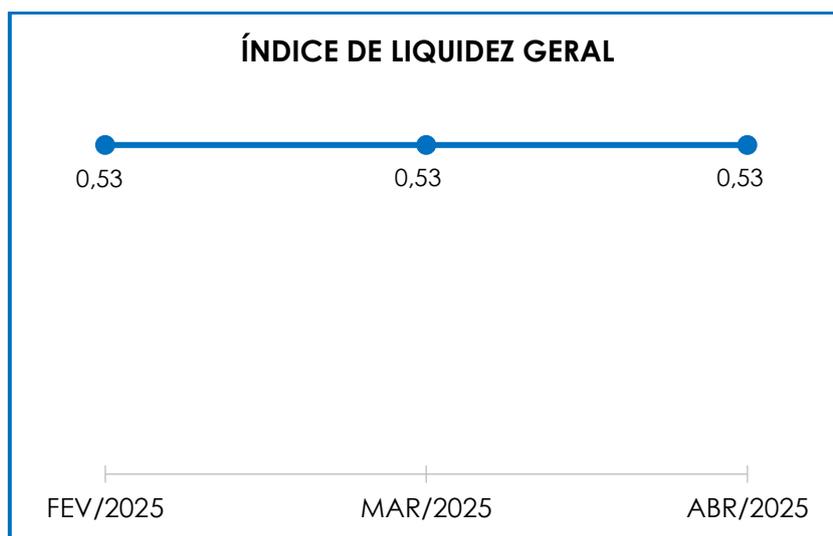
IV.1 – LIQUIDEZ GERAL

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período, sendo, para tanto, necessário que se efetue a divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Pelo gráfico supra, observa-se que o índice permaneceu **insatisfatório** no mês analisado. Logo, para cada R\$ 1,00 de dívida havia R\$ 0,53 de disponibilidade, o que indica que as Recuperandas não dispõem de ativos suficientes para o pagamento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazos.

No mais, o índice se manteve inalterado, em comparação ao mês anterior, uma vez que tanto a “**disponibilidade total**”, quanto o “**total exigível**” registraram evolução no importe de R\$ 632.542,00 e R\$ 1.572.464,00, respectivamente.

Mesmo diante do cenário apresentado, vale destacar que a conta de “**impostos a recuperar**” — a qual compõe o grupo de contas no ativo circulante e não circulante — não possui liquidez imediata, visto que, após atendimento às exigências legais, ela poderá ser utilizada para compensação dos tributos devidos, sumarizando, em abril/2025, os importes de R\$ 13.378.192,00 e R\$ 220.993.566,00 no curto e longo prazo, respectivamente.

Diante das considerações postas, conclui-se que as Recuperandas **PETROSUL** e **LAIMA** não possuem, sob a ótica deste índice, disponibilidade financeira para cumprir com suas obrigações a curto e longo prazo. Insta ressaltar que parte dos saldos das contas que constam registradas no passivo circulante e passivo não circulante estão sujeitas aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

IV.II – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

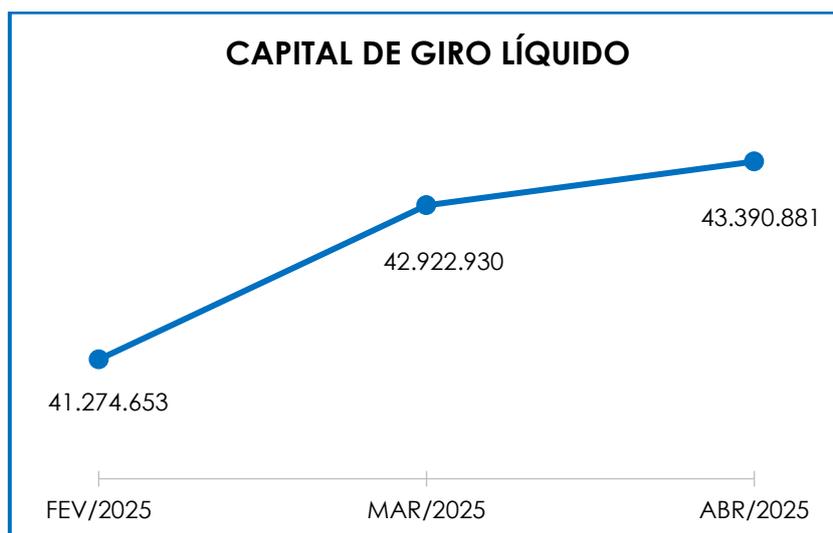
O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025
DISPONÍVEL	9.445.448	10.609.172	11.990.965
CLIENTES	13.560.066	13.757.425	14.267.733
ESTOQUES	17.112.995	17.360.428	16.116.552
TRIBUTOS A RECUPERAR	13.217.682	13.281.216	13.378.192
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	4.190	9.427	2.617
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	4.498.949	4.587.393	4.980.788
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	148.854	128.736	372.033
ATIVO CIRCULANTE	57.988.182	59.733.798	61.108.880
FORNECEDORES	- 6.423.909	- 6.564.254	- 7.227.529
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 3.347.767	- 3.370.632	- 3.369.799
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 128.173	- 149.943	- 154.414
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 1.148.211	- 1.158.162	- 1.160.286
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 791.470	- 879.502	- 1.127.699
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 1.127.503	- 1.127.503	- 1.127.503
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS CONCURSAIS	- 3.550.833	- 3.550.833	- 3.540.729
ADIANTAMENTOS	- 195.664	- 10.040	- 10.040
PASSIVO CIRCULANTE	- 16.713.530	- 16.810.868	- 17.718.000
TOTAL	41.274.653	42.922.930	43.390.881

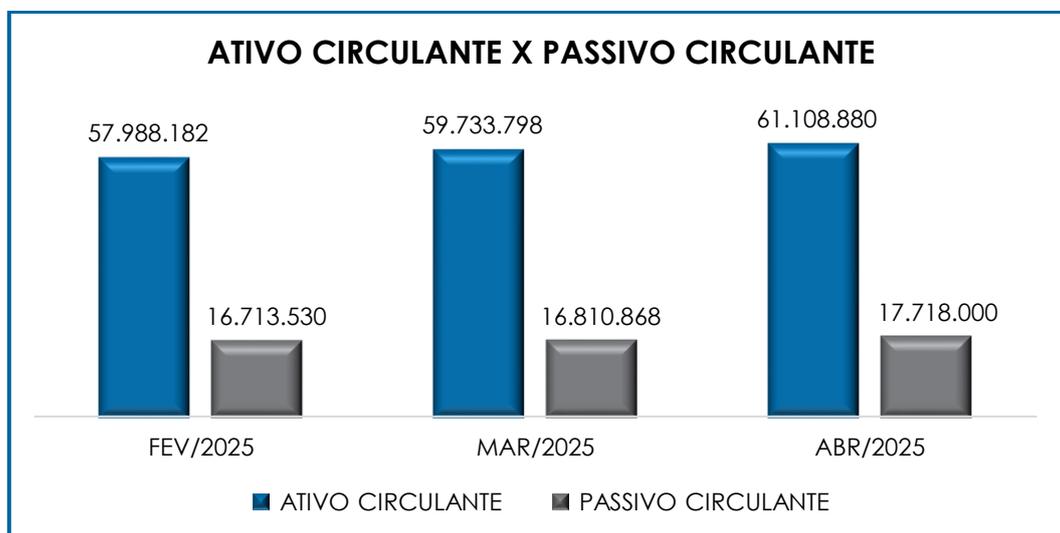
A partir do demonstrativo acima, verifica-se que o **CGL** apresentou resultado positivo, logo, **satisfatório**. Em outras palavras, o ativo circulante (R\$ 61.108.880,00) é superior ao passivo circulante (R\$ 17.718.000,00), demonstrando, em abril/2025, um resultado **positivo** na importância de R\$ 43.390.881,00 no CGL. Vale destacar que o saldo de “impostos a recuperar” representa 22% do saldo total do ativo circulante e não acusa, pela sua natureza, liquidez imediata tendo em vista serem valores que estão aguardando, em muitos dos casos, decisão administrativa dos órgãos fiscais, ou até mesmo pendente de decisão judicial.

Abaixo, segue representação gráfica do “**CGL**” consolidado no trimestre:



Conforme o gráfico acima, tem-se que, em abril/2025, o indicador sofreu majoração de 1% em comparação ao mês anterior. Tal variação se deu, principalmente, em razão dos acréscimos nas rubricas “disponível”, “clientes”, “adiantamentos diversos” e “outras contas de ativo circulante”, registradas no “**ativo circulante**”, enquanto a variação vista no “**passivo circulante**” ocorreu em razão da involução registrada em “obrigações trabalhistas e sociais” e “obrigações trabalhistas e sociais concursais”.

O ativo circulante é superior ao passivo circulante, o que evidencia a apuração de **resultados satisfatórios** em relação ao **Capital de Giro Líquido**. A seguir, demonstra-se a disparidade entre o ativo e o passivo, bem como a variação do passivo ao longo dos meses:



IV.III – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraído do saldo registrado na conta “caixa e equivalentes”. O resultado do cálculo representa o valor que a sociedade empresária necessita para liquidar o passivo, que gera a despesa financeira.

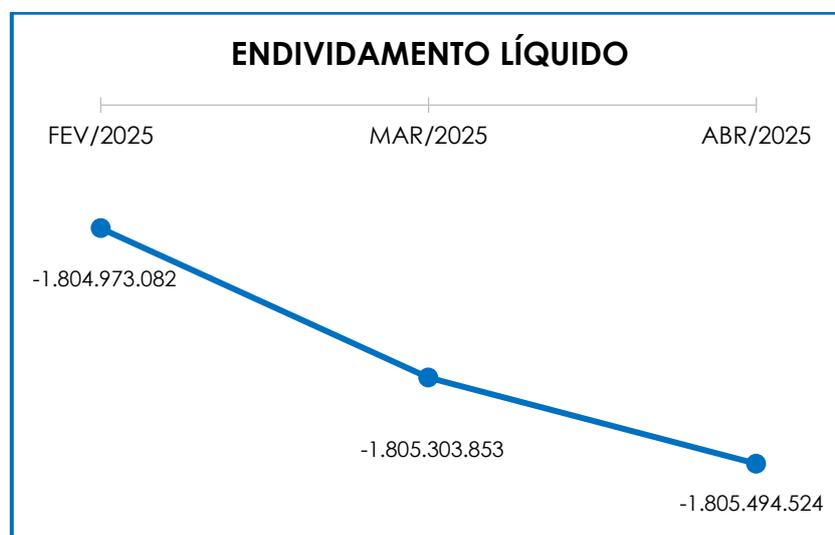
Verifica-se, abaixo, a demonstração gráfica da oscilação do endividamento apurado no último trimestre:

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025
DISPONÍVEL	9.445.448	10.609.172	11.990.965
FORNECEDORES	- 6.423.909	- 6.564.254	- 7.227.529
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 1.127.503	- 1.127.503	- 1.127.503
ADIANTAMENTOS	- 195.664	- 10.040	- 10.040
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	- 50.684.759	- 50.684.759	- 50.684.759
FINANCIAMENTOS LONGO PRAZO	- 135.410.139	- 135.393.707	- 135.377.258
FORNECEDORES LONGO PRAZO	- 27.582	- 27.582	- 27.582
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LP	- 178.445.736	- 178.445.736	- 178.445.736

DÍVIDA ATIVA	-	362.869.846	-	361.644.409	-	360.909.442
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	-	3.347.767	-	3.370.632	-	3.369.799
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	-	128.173	-	149.943	-	154.414
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-	1.148.211	-	1.158.162	-	1.160.286
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-	791.470	-	879.502	-	1.127.699
PASSIVO TRIBUTÁRIO	-	1.427.119.414	-	1.428.541.655	-	1.429.232.189
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	-	6.017.369	-	6.008.717	-	5.999.965
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS CONCURSAIS	-	3.550.833	-	3.550.833	-	3.540.729
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	-	1.442.103.236	-	1.443.659.443	-	1.444.585.081
TOTAL	-	1.804.973.082	-	1.805.303.853	-	1.805.494.524

No mês de abril/2025, a dívida financeira registrou saldo na monta de R\$ 1.805.494.524,00, o qual sofreu um acréscimo de R\$ 190.671,00 em relação ao mês anterior. Tal fato é justificado, principalmente pela evolução vista nas rubricas “fornecedores”, “provisão constituída e encargos”, “impostos e contribuições a pagar” e “passivo tributário”.

No gráfico abaixo, verifica-se a oscilação do endividamento consolidado no trimestre:



Ademais, observa-se que o índice de “**Liquidez Geral**” permaneceu **insatisfatório**, o “**Capital de Giro Líquido**” apresentou resultado positivo, sendo correto afirmar que **79%** da dívida financeira corresponde ao “**passivo tributário**”.

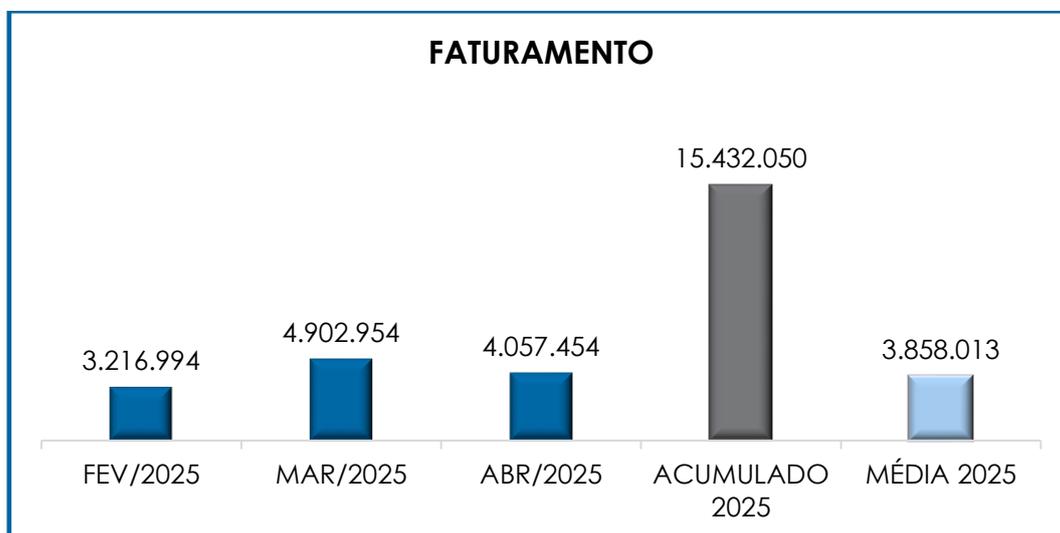
A partir da regularização de sua situação fiscal, as Recuperandas poderão gerar disponibilidade financeira para liquidar o endividamento ao longo dos meses.

V – FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, realizadas por uma sociedade empresária em um determinado período.

Esse processo demonstra a real capacidade de produção, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

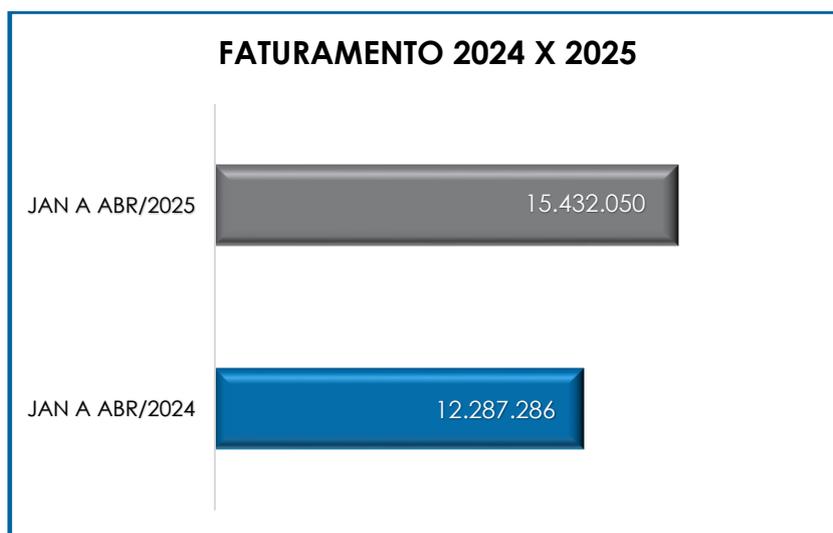
Em abril/2025, o faturamento bruto alcançou R\$ 4.057.454,00, de modo que registrou decréscimo no importe de R\$ 845.500,00, quando comparado ao mês anterior, conforme demonstrado no gráfico abaixo:



Consigna-se que o valor do **faturamento líquido**, o qual efetivamente ingressará o caixa das Recuperandas, alcançou a monta de R\$ 3.378.718,00, apresentando um decréscimo de R\$ 1.103.382,00, em comparação ao mês anterior.

O valor acumulado no exercício de 2025, o qual contemplou os meses de janeiro a abril, por sua vez, sumarizou a monta de R\$ 15.432.050,00.

Ademais, quando comparado com o mesmo período do exercício anterior (janeiro a abril/2024), o faturamento bruto registrou um acréscimo de 26%, conforme o gráfico abaixo:



Impende ressaltar que, em relação ao faturamento segregado por Recuperanda, a **PETROSUL** detém 92% do total apurado, conforme demonstrado na tabela a seguir:

FATURAMENTO	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025
PETROSUL	2.904.240	4.590.201	3.744.700
LAIMA	312.753	312.753	312.753
TOTAL	3.216.994	4.902.954	4.057.454

Diante disso, é esperado que as Recuperandas continuem buscando um plano de ação com a intenção de alavancar o faturamento para objetivar o adimplemento das obrigações e, conseqüentemente, adquirir disponibilidade para o cumprimento de suas obrigações futuras.

VI – BALANÇO PATRIMONIAL

VI.1 - ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

ATIVO	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025
DISPONÍVEL	9.445.448	10.609.172	11.990.965
CLIENTES	13.560.066	13.757.425	14.267.733
ESTOQUES	17.112.995	17.360.428	16.116.552
TRIBUTOS A RECUPERAR	13.217.682	13.281.216	13.378.192
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	4.190	9.427	2.617
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	4.498.949	4.587.393	4.980.788
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	148.854	128.736	372.033
ATIVO CIRCULANTE	57.988.182	59.733.798	61.108.880
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	363.172.230	363.172.230	363.172.241
IMOBILIZADO	295.234.479	295.234.479	295.327.878
DEPRECIAÇÕES	- 157.941.348	- 158.777.298	- 159.613.249
INTANGÍVEL	2.752	2.752	2.752
ATIVO DIFERIDO - LONGO PRAZO	396.157.024	396.157.024	396.157.024
ATIVO NÃO CIRCULANTE	896.625.137	895.789.187	895.046.646
ATIVO TOTAL	954.613.320	955.522.985	956.155.526

- **Disponibilidade Financeira:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas, destinados ao pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de abril/2025, a **disponibilidade financeira** sumarizou o saldo de **R\$ 11.990.965,00**, em comparação ao mês anterior, referido grupo de contas apresentou uma majoração no importe de R\$ 1.381.793,00.

Ademais, a respeito das oscilações verificadas neste grupo, esta Administradora Judicial efetuou questionamentos às Devedoras, sendo esclarecido que tais movimentações nas aplicações ocorrem, principalmente, em razão da oscilação no preço do combustível, pois quando há baixa no preço, a Recuperanda compra combustível e transforma em estoque.

- **Duplicatas a Receber:** as Recuperandas registraram a monta de R\$ 26.149.173,00 em “clientes”, bem como o saldo redutor de R\$ 11.881.440,00 a título de “Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD)”, perfazendo a monta de R\$ 14.267.733,00 a receber a curto prazo. Em comparação com o mês anterior, a rubrica apresentou um acréscimo no importe de R\$ 510.308,00.

- **Estoques:** cumpre esclarecer que esse valor é composto por mercadorias que a Recuperanda utiliza para operacionalizar suas atividades e aperfeiçoar o prazo de entrega do produto a seus clientes.

Nota-se que, em abril/2025, a referida conta contábil registrou um saldo de R\$ 16.116.552,00, a qual sofreu uma minoração de 7% em relação ao mês anterior, tendo em vista que as entradas foram inferiores às saídas.

- **Tributos a Recuperar/Compensar (Circulante e Não Circulante):** o grupo de contas apontou um saldo de R\$ 234.371.758,00, sendo R\$ 13.378.192,00 registrados a curto prazo e R\$ 220.993.566,00 a longo prazo.

É importante ressaltar que o referido saldo poderá ser utilizado para compensações (nas esferas administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pelas Recuperandas, sendo que 99% desse valor está alocado na Recuperanda **PETROSUL**.

Pelo quadro abaixo, nota-se majoração de R\$ 96.976,00 no referido grupo. As Recuperandas promoveram demanda judicial para questionar os acréscimos legais (juros e multas) e, posteriormente, compensar os valores que ainda têm a recolher.

IMPOSTOS A RECUPERAR	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025
ICMS A RECUPERAR	1.536.459	1.536.459	1.536.459
IRRF A RECUPERAR	201.586	231.449	293.239
COFINS A COMPENSAR	8.216.713	8.215.471	8.215.471
PIS A COMPENSAR	1.769.559	1.769.289	1.769.289
CURTO PRAZO	11.724.318	11.752.668	11.814.458

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

PIS A RECUPERAR - LP	38.393.055	38.393.055	38.393.055
COFINS A RECUPERAR - LP	182.600.511	182.600.511	182.600.511
LONGO PRAZO	220.993.566	220.993.566	220.993.566
PETROSUL	232.717.884	232.746.234	232.808.024
IR RETIDO NA FONTE A RECUPERAR	181.674	181.674	181.677
COFINS RETIDA NA FONTE A COMPENSAR	1.081.341	1.110.249	1.139.156
PIS-PASEP RETIDO NA FONTE A COMPENSAR	230.349	236.625	242.901
CURTO PRAZO	1.493.364	1.528.548	1.563.734
LAIMA	1.493.364	1.528.548	1.563.734
TOTAL GERAL	234.211.248	234.274.782	234.371.758

Cabe mencionar que a monta de R\$ 220.993.566,00, alocada no longo prazo, abrange o valor do imposto que será cobrado de acordo com o lucro recuperável no futuro. Referido título tem relação com as diferenças temporárias dedutíveis e aborda, também, a compensação futura dos prejuízos e créditos fiscais que não tiverem sido utilizados. O saldo apresentado está alocado, em sua totalidade, na Recuperanda **PETROSUL**, não tendo sofrido alteração no mês analisado.

- **Contratos de Mútuo:** referido grupo apontou o total de R\$ 142.107.491,00, no mês abril/2025. Comparado ao mês anterior, aludido saldo não sofreu alteração, conforme tabela abaixo colacionada:

MÚTUO - PETROSUL	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025
PETROSUL	110.091.184	110.091.184	110.091.184
JATOBA DISTRIB. COMB. LTDA	76.640.620	76.640.620	76.640.620
LAIMA PARTICIPAÇÕES LTDA	27.512.461	27.512.461	27.512.461
TRANSPORTADORA ANDRE LTDA	2.482.018	2.482.018	2.482.018
MÚTUO - BIOVERDE	3.456.084	3.456.084	3.456.084
LAIMA	32.016.307	32.016.307	32.016.307
TRANSP. ANDRE	10.692.726	10.692.726	10.692.726
BIOVERDE	20.695.695	20.695.695	20.695.695
2P STA MARIA 3	627.886	627.886	627.886
TOTAL GERAL	142.107.491	142.107.491	142.107.491

Apesar do relevante valor, as Recuperandas já esclareceram que, nos instrumentos firmados, propositalmente, não houve a indicação de prazo de vencimento, uma vez que o pagamento ocorrerá de acordo com a disponibilidade financeira de cada uma das sociedades empresárias.

- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária, conforme demonstrado abaixo:

PETROSUL	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025
BENS IMÓVEIS	29.176.560	29.176.560	29.263.180
TERRENOS	234.107	234.107	234.107
IMÓVEIS	19.623.731	19.623.731	19.623.731
BENFEITORIAS EM PRÉDIOS	1.781.575	1.781.575	1.868.195
BASE DE PETRÓLEO	6.035.428	6.035.428	6.035.428
CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO	1.501.720	1.501.720	1.501.720
DEPRECIAÇÕES BENS IMÓVEIS	- 20.413.500	- 20.480.963	- 20.550.844
(-) DEPREC. ACUM. IMÓVEIS	- 13.874.745	- 13.937.540	- 14.002.741
(-) DEPREC. ACUM. BENFEITORIAS	- 503.326	- 507.995	- 512.674
(-) DEPREC. ACUM. BASE DE PETRÓLEO	- 6.035.428	- 6.035.428	- 6.035.428
BENS MÓVEIS	23.481.274	23.481.274	23.488.053
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	11.181.792	11.181.792	11.181.792
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	489.989	489.989	489.989
INSTALAÇÕES	3.150.812	3.150.812	3.150.812
VEÍCULOS	90.342	90.342	90.342
TELEFONES	39.003	39.003	39.003
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	1.023.035	1.023.035	1.029.814
DIREITO DE USO DE SOFTWARE	379.802	379.802	379.802
FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS	26.500	26.500	26.500
ARRENDAMENTO MERCANTIL	7.100.000	7.100.000	7.100.000
DEPRECIAÇÕES BENS MÓVEIS	- 13.903.204	- 13.978.970	- 14.052.319
(-) DEPREC. ACUMULADA MÁQ. EQUIPAMENTOS	- 7.698.828	- 7.745.229	- 7.790.133
(-) DEPREC. ACUMULADA MÓV. UTENSÍLIOS	- 396.954	- 398.041	- 399.093
(-) DEPREC. ACUMULADA INSTALAÇÕES	- 3.103.964	- 3.104.470	- 3.104.959
(-) DEPREC. ACUMULADA VEÍCULOS	- 90.342	- 90.342	- 90.342
(-) DEPREC. ACUMULADA COMP.PERIFÉRICOS	- 933.995	- 936.963	- 939.861
(-) DEPREC. ACUMULADA TELEFONES	- 38.993	- 38.993	- 38.993
(-) DEPREC. ACUMULADA USO SOFTWARE	- 324.854	- 325.259	- 325.651
(-) DEPREC. ACUMULADA FERRAMENTAS	- 16.463	- 16.742	- 17.012
(-) DEPREC. ACUMULADA ARRENDAMENTO	- 1.298.812	- 1.322.932	- 1.346.275
TOTAL	18.341.131	18.197.901	18.148.071

LAIMA	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025
BENS IMÓVEIS	221.692.712	221.692.712	221.692.712
TERRENOS	13.493.340	13.493.340	13.493.340
IMÓVEIS	20.265.800	20.265.800	20.265.800
IMÓVEIS REAVALIADOS	170.612.174	170.612.174	170.612.174
BENFEITORIAS	16.920.333	16.920.333	16.920.333
EDIF SUB DO PODER PÚBLICO	401.066	401.066	401.066
DEPRECIAÇÕES BENS IMÓVEIS	- 102.442.567	- 103.135.228	- 103.827.889
(-) DEPRECIAÇÃO DE IMÓVEIS	- 7.398.031	- 7.465.584	- 7.533.136

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

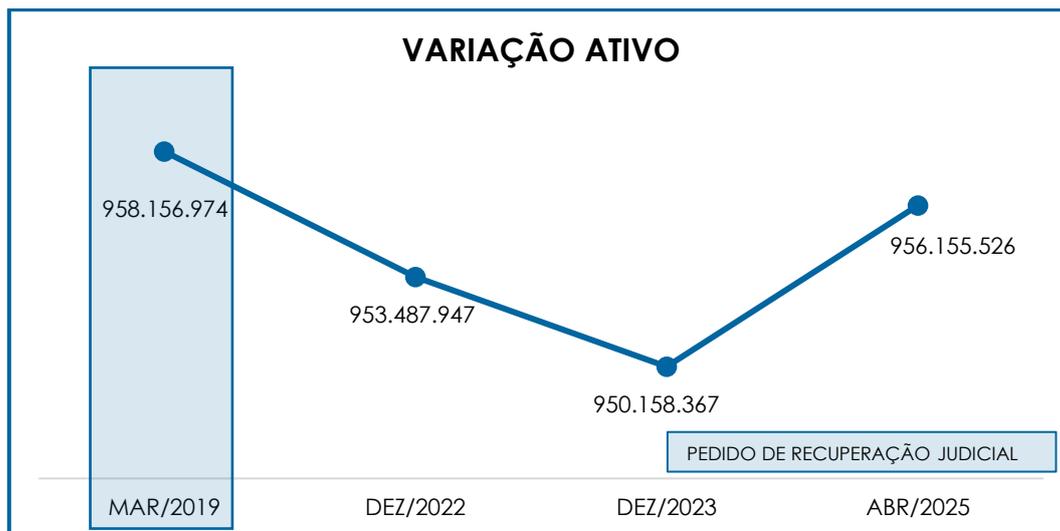
Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

(-) DEPRECIAÇÃO DE IMÓVEIS REAVALIADOS	-	84.988.786	-	85.557.494	-	86.126.201
(-) DEPRECIAÇÃO DE BENFEITORIAS	-	10.055.750	-	10.112.151	-	10.168.552
BENS MÓVEIS		20.883.933		20.883.933		20.883.933
EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORM.		3.604		3.604		3.604
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		9.796.077		9.796.077		9.796.077
INSTALAÇÕES		11.084.251		11.084.251		11.084.251
DEPRECIAÇÕES BENS MÓVEIS	-	21.182.077	-	21.182.137	-	21.182.197
(-) DEPR. ACUM. EQUIP. TECNOLOGIA INFORM.	-	60.199	-	60.259	-	60.319
(-) DEPR. ACUMULADAS DE VEÍCULOS	-	241.550	-	241.550	-	241.550
(-) DEPR. ACUMULADAS MÁQ E EQUIPTOS.	-	9.796.077	-	9.796.077	-	9.796.077
(-) DEPR. ACUMULADAS INSTALAÇÕES	-	11.084.251	-	11.084.251	-	11.084.251
TOTAL		118.952.000		118.259.279		117.566.558
TOTAL DO IMOBILIZADO CONSOLIDADO		137.293.131		136.457.181		135.714.629

Em abril/2025, o valor registrado totalizou R\$ 295.327.878,00. Contudo, há registro no montante de R\$ 159.613.249,00 a título de “depreciações acumuladas”, apurando-se um saldo líquido de R\$ 135.714.629,00, conforme demonstrado nos quadros acima.

Diante do exposto, no mês de abril/2025 o grupo de bens imóveis e bens móveis da Recuperanda **PETROSUL** apresentou uma minoração de R\$ 49.831,00, principalmente, em razão do registro em depreciações acumuladas do período. Já a **LAIMA**, registrou um decréscimo de R\$ 692.721,00, em razão da depreciação acumulada do período.

Por fim, cabe destacar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial (março/2019), o ativo total apresentou minoração de R\$ 2.001.448,00, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado:



VI.II - PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

PASSIVO	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025
FORNECEDORES	- 6.423.909	- 6.564.254	- 7.227.529
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 3.347.767	- 3.370.632	- 3.369.799
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 128.173	- 149.943	- 154.414
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 1.148.211	- 1.158.162	- 1.160.286
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 791.470	- 879.502	- 1.127.699
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 1.127.503	- 1.127.503	- 1.127.503
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS CONCURSAIS	- 3.550.833	- 3.550.833	- 3.540.729
ADIANTAMENTOS	- 195.664	- 10.040	- 10.040
PASSIVO CIRCULANTE	- 16.713.530	- 16.810.868	- 17.718.000
FINANCIAMENTOS LONGO PRAZO	- 135.410.139	- 135.393.707	- 135.377.258
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 1.427.119.414	- 1.428.541.655	- 1.429.232.189
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	- 50.684.759	- 50.684.759	- 50.684.759
FORNECEDORES LONGO PRAZO	- 27.582	- 27.582	- 27.582
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 6.017.369	- 6.008.717	- 5.999.965
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LP	- 178.445.736	- 178.445.736	- 178.445.736
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 1.797.705.000	- 1.799.102.156	- 1.799.767.489
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	858.671.689	858.671.689	858.671.689
PASSIVO TOTAL	- 955.746.840	- 957.241.335	- 958.813.799

- **Fornecedores Nacionais:** referido grupo apresentou, em abril/2025, uma majoração no importe de R\$ 663.275,00 em relação ao mês anterior, perfazendo o saldo na monta de R\$ 7.227.529,00.

- **Impostos e Contribuições a Recolher (Circulante):** o saldo apurado no período analisado foi de R\$ 1.127.699,00, o qual registrou um acréscimo no importe de R\$ 248.197,00, em comparação ao mês anterior.

- **Obrigações com Pessoal:** referido grupo totalizou o saldo de R\$ 3.369.799,00, registrando um decréscimo de R\$ 832,00 em relação ao mês anterior. Nota-se, ainda, que as Recuperandas estão honrando com os pagamentos aos seus funcionários. Segue abaixo a composição no período analisado:

OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025
PETROSUL	189.378	212.616	212.122
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	97.200	105.101	117.928
PRÓ-LABORE A PAGAR	63.131	64.045	63.936
RESCISÃO A PAGAR	-	14.582	-
FÉRIAS A PAGAR	29.047	28.887	30.258
LAIMA	3.158.389	3.158.015	3.157.678
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	10.061	10.034	10.018
PRÓ-LABORE A PAGAR	14.481	14.134	13.812
CLASSE I - TRABALHISTAS	3.133.847	3.133.847	3.133.847
TOTAL OBRIGAÇÃO COM PESSOAL	3.347.767	3.370.632	3.369.799

- **Contratos de Mútuo:** o grupo contabilizou o importe de R\$ 47.134.759,00, sendo que no período analisado não houve variação. Cabe mencionar que os saldos referentes a contratos de mútuo estão registrados em "empréstimos com terceiros".

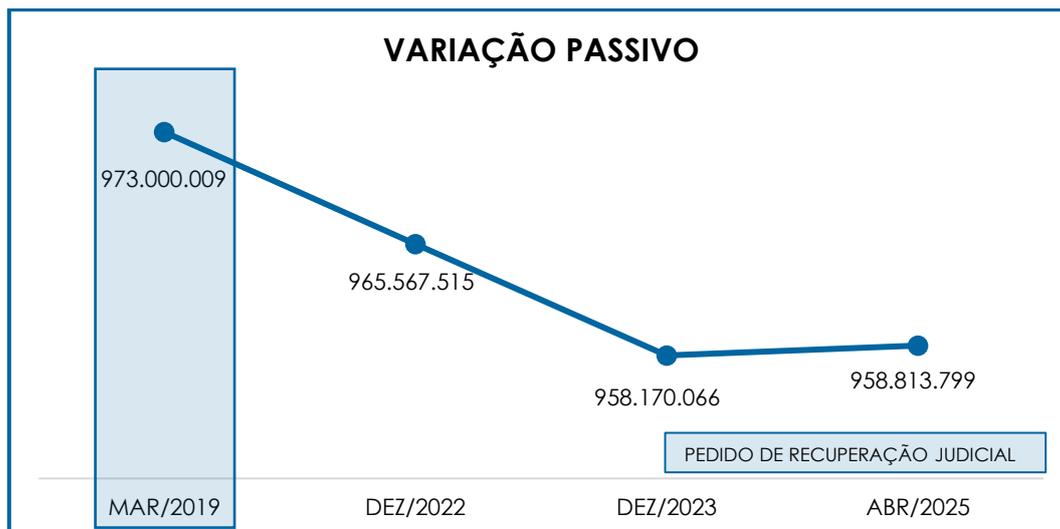
CONTRATOS DE MÚTUO	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025
PETROSUL	1.096.280	1.096.280	1.096.280
LMA PARTNERS PARTIC. LTDA	1.096.280	1.096.280	1.096.280
LAIMA	46.038.479	46.038.479	46.038.479
PETROSUL	27.512.461	27.512.461	27.512.461
POSTOS	98.798	98.798	98.798
JATOBÁ	10.373.142	10.373.142	10.373.142
LAÉRCIO PEREIRA	8.054.078	8.054.078	8.054.078
TOTAL GERAL	47.134.759	47.134.759	47.134.759

Em relação à rubrica “Laércio Pereira”, segundo as Recuperandas, a sua antiga rede de postos de combustíveis e a marca **PETROSUL** foram vendidas à Cosan Indústria e Comércio S.A., em período anterior à Recuperação Judicial, quando os valores da transação foram transferidos à **LAIMA**. Por existir, de acordo com as Recuperandas, postos de titularidade do Sr. Laércio Pereira, a documentação contábil vem apontando a existência de crédito em seu favor, uma vez que a Recuperanda **LAIMA** não teria repassado as quantias que lhe seriam devidas. O saldo apurado nesse grupo de contas totalizou R\$ 8.054.078,00, sendo integralmente registrado na Recuperanda **LAIMA**.

- **Impostos e Contribuições a Recolher (Não Circulante):** registrou-se, no mês de abril/2025, o total de R\$ 1.435.232.154,00, referente a “ICMS a recolher”, “parcelamento dívida ativa da união”, “Parcelamento IBAMA” e “Tributos Federais - Dívida Ativa”, apresentando majoração na monta de R\$ 681.782,00, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - LP	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025
ICMS A RECOLHER	- 165.452.992	- 166.141.788	- 166.141.788
PARCELAMENTO DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - ANP	- 19.187	- 17.894	- 16.600
PARCELAMENTO IBAMA A PAGAR	- 44.109	- 44.109	- 32.515
TRIBUTOS FEDERAIS - DÍVIDA ATIVA	- 1.258.219.881	- 1.258.979.354	- 1.259.738.827
PARCELAMENTO RECEITA FEDERAL	- 3.382.210	- 3.358.511	- 3.302.459
PARCELAMENTO INMETRO A PAGAR	- 1.035	-	-
TRIBUTOS FEDERAIS - DÍVIDA ATIVA	- 6.017.369	- 6.008.717	- 5.999.965
TOTAL	- 1.433.136.783	- 1.434.550.372	- 1.435.232.154

Por fim, cabe destacar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial (março/2019), o passivo total apresentou minoração de 1%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado:



VII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

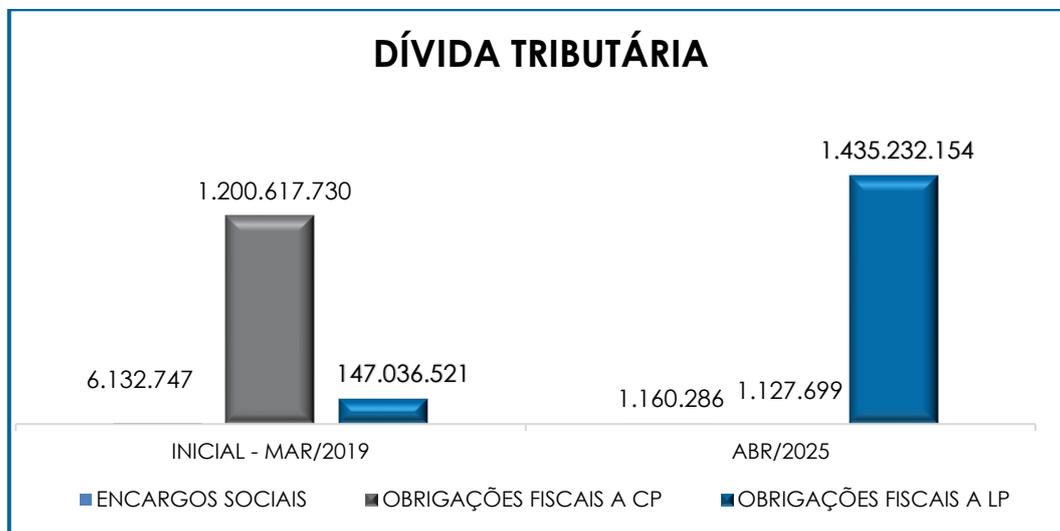
A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos das Recuperandas com o fisco municipal, estadual e federal, de natureza tributária. Sua representação é feita da seguinte forma:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025
INSS A RECOLHER	1.113.234	1.121.497	1.123.193
FGTS A RECOLHER	13.225	14.865	15.245
INSS A RECOLHER	7.935	8.119	8.303
FGTS A RECOLHER	13.817	13.681	13.545
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	1.148.211	1.158.162	1.160.286
CONTR. SIND. E ASSIST. A RECOLHER	18.324	21.674	21.674
IRRF S/ FOLHA PAGAMENTO	16.722	10.250	15.406
ISS A RECOLHER	62.908	37.377	31.561
PIS FATURAMENTO A RECOLHER	19.671	28.873	29.060
COFINS S/FAT.A RECOLHER	90.603	132.966	133.791
RETENÇÃO COFINS/PIS/CSLL S/NF	27.059	19.598	18.337
ICMS A RECOLHER	287.827	380.761	609.499
IOF A RECOLHER	83.444	83.444	83.444
INSS S/ NF SERV. A RECOLHER	97	97	97
IRRF S/ SERV.PREST.A APAGAR	94.251	94.398	94.289
ISS A RECOLHER	3.532	3.532	3.532
IOF A RECOLHER	19.637	19.637	19.637
CSL, COFINS E PIS S/NF A RECOLHER	27.550	27.550	27.550
INSS S/ NF SERV	23.737	23.737	23.737
IRRF S/ FOLHA	4.872	4.872	4.847
CONTRIB SOC\CONF A REC	1.407	1.407	1.407
IRRF SOBRE ALUGUÉIS	9.828	9.828	9.828
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	791.470	879.502	1.127.699

TRIBUTOS FEDERAIS - DÍVIDA ATIVA	-	6.017.369	-	6.008.717	-	5.999.965
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	-	6.017.369	-	6.008.717	-	5.999.965
ICMS A RECOLHER	-	165.452.992	-	166.141.788	-	166.141.788
PARCELAMENTO DÍVIDA ATIVA DA UNIAO - ANP	-	19.187	-	17.894	-	16.600
PARCELAMENTO IBAMA A PAGAR	-	44.109	-	44.109	-	32.515
TRIBUTOS FEDERAIS - DÍVIDA ATIVA	-	1.258.219.881	-	1.258.979.354	-	1.259.738.827
PARCELAMENTO RECEITA FEDERAL	-	3.382.210	-	3.358.511	-	3.302.459
PARCELAMENTO INMETRO A PAGAR	-	1.035	-	-	-	-
PASSIVO TRIBUTÁRIO	-	1.427.119.414	-	1.428.541.655	-	1.429.232.189
TOTAL	-	1.435.076.463	-	1.436.588.036	-	1.437.520.139

De acordo com o quadro acima, o valor da dívida tributária, em abril/2025, sumarizou R\$ 1.437.520.139,00, sendo que 99% referem-se à Recuperanda **PETROSUL** e 1% à **LAIMA**.

O total do passivo tributário, no mês do pedido de Recuperação Judicial (março/2019), era de R\$ 1.353.786.998,00, de modo que houve uma majoração no importe de R\$ 83.733.140,00 até abril/2025, conforme o gráfico a seguir:



Ainda, seguem os esclarecimentos acerca da participação de cada empresa no total:

- **PETROSUL:** em abril/2025 a dívida sumarizou R\$ 1.431.407.788,00 sendo R\$ 1.138.438,00 relacionado aos “encargos sociais” e R\$

1.430.269.350,00 referente às “obrigações fiscais”. Em comparação ao mês anterior, nota-se um acréscimo na monta de R\$ 940.832,00. Insta informar que 88% da dívida tributária corresponde aos “Tributos Federais - Dívida Ativa”, os quais ainda sofrerão os acréscimos dos juros da taxa SELIC.

- **LAIMA:** totalizou a monta de R\$ 6.112.351,00, sendo 98% referente às “obrigações fiscais”. Em comparação ao mês anterior, houve um decréscimo no importe de R\$ 8.730,00. Insta informar que 98% da dívida tributária corresponde aos “Tributos Federais - Dívida Ativa”, os quais ainda sofrerão os acréscimos dos juros da taxa SELIC.

Conclui-se, no geral, que houve aumento na dívida tributária, quando comparado à data do pedido de Recuperação. Importante consignar que o saldo apresentado se refere às competências anteriores, bem como à apuração mensal dos tributos, cujo vencimento será no próximo mês.

Em ambas Recuperandas há valores que se referem a saldo residual de meses anteriores, bem como às apropriações ocorridas em abril/2025, cujo vencimento está previsto para o mês subsequente.

VIII – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, o qual descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do regime de competência. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram,

sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira das Recuperandas de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos mensalmente, ao invés de acumulados.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	3.216.994	4.902.954	4.057.454
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 298.330	- 420.854	- 678.736
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 298.330	- 420.854	- 678.736
RECEITA LÍQUIDA	2.918.663	4.482.100	3.378.718
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	91%	91%	83%
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 1.925.341	- 3.223.625	- 2.635.860
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	993.322	1.258.476	742.858
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	31%	26%	18%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 349.736	- 358.056	- 351.424
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 241.533	- 263.014	- 325.507
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 1.173.075	- 1.100.544	- 1.154.159
DESPESAS COMERCIAIS	- 12.291	- 12.291	- 12.291
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 6.791	- 2.966	- 1.334
DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES	- 771.866	- 771.872	- 771.872
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	1.868.880	2.048.476	1.646.234
OUTRAS DESPESAS	1.641	912	1.639
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	308.551	799.120	- 225.856
RECEITAS FINANCEIRAS	90.323	117.981	168.441
RECEITAS DIVERSAS	7.713	39.481	6.715
DESPESAS FINANCEIRAS	- 1.052.501	- 1.541.413	- 866.564
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	- 645.914	- 584.830	- 917.264
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 645.914	- 584.830	- 917.264

Por meio da análise do demonstrativo supra, nota-se que em abril/2025 as Recuperandas apresentaram uma majoração no importe de R\$ 332.433,00 no resultado líquido negativo do período, em comparação ao mês anterior, de modo que se obteve o **prejuízo contábil**, sumarizando a monta de R\$ 917.264,00. A involução no resultado negativo do período ocorreu, principalmente, em razão dos decréscimos visto em “receita bruta de vendas e serviço”, “outras receitas operacionais” e “receitas diversas”, em contrapartida com a evolução registrada nas rubricas “despesa direta com pessoal” e “despesa com prestadores de serviço”, conforme explanação a seguir, acerca das principais variações registradas no DRE de abril/2025.

Com relação ao “**faturamento bruto**”, tem-se que em abril/2025 houve minoração no importe de R\$ 845.500,00, perfazendo a monta de R\$ 4.057.454,00, ao passo que as “**deduções das receitas**” totalizaram a monta de R\$ 678.736,00, sofrendo um acréscimo na monta de R\$ 257.882,00.

Os “**custos**”, em abril/2025, perfizeram o montante de R\$ 2.635.860,00, apresentando uma involução no importe de R\$ 587.765,00, em comparação ao mês anterior.

- **Despesas Administrativas:** referido grupo apresentou, em abril/2025, saldo na monta de R\$ 351.424,00, registrando uma involução de 2%, em comparação ao mês anterior, principalmente, em razão do decréscimo visto nas rubricas “despesa com viagens e estadias”, “convênio médico”, “sistema ERP” e “IPTU”.

- **Despesa Direta com Pessoal:** viu-se uma majoração de 24%, em comparação ao mês anterior, sumarizando a monta de R\$ 325.507,00. Tal variação ocorreu em razão dos acréscimos vistos nas rubricas “salários e ordenados”, “FGTS”, “vale transporte” e “cesta natal”.

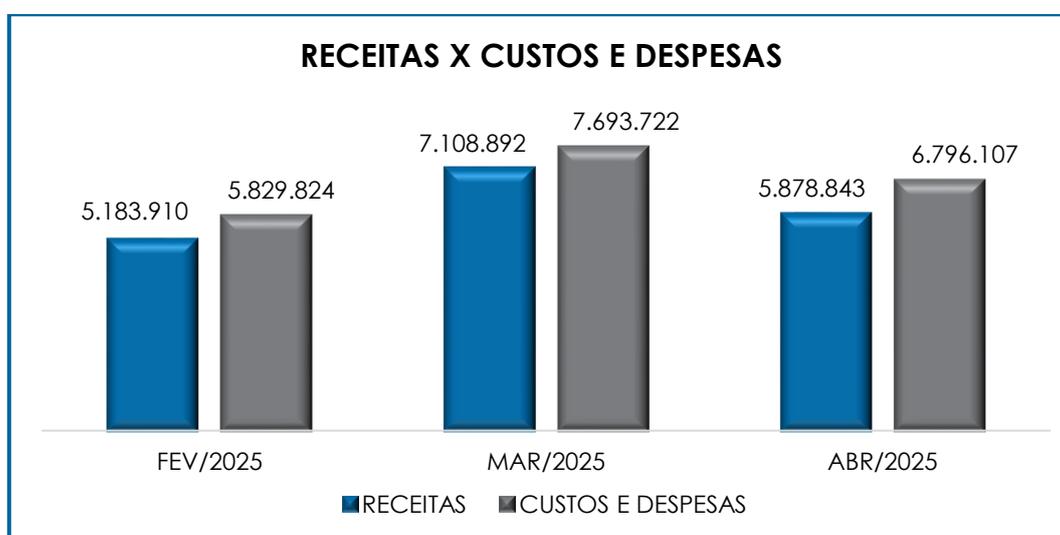
- **Despesa com Prestadores de Serviço:** em abril/2025 o referido grupo sofreu uma majoração no importe de R\$ 53.615,00, perfazendo a monta de R\$ 1.154.159,00, principalmente, em razão dos acréscimos vistos nas rubricas “serviços prestados – administrativos”, “serviços prestados – viagens e estadia”, “consultoria financeira” e “contabilidade e fiscal”.

- **Outras Receitas Operacionais:** referido grupo é composto integralmente pela rubrica “ganho”, registrada na **PETROSUL**, que, conforme relatado pelas Recuperandas, se refere ao reconhecimento de perdas e sobras de produtos na contabilidade, em comparação ao volume real. Em abril/2025, apresentou minoração de 20%, em comparação ao mês anterior, perfazendo a monta de R\$ 1.646.234,00.

- **Receitas Financeiras:** em abril/2025, registrou uma majoração na monta de R\$ 50.460,00, somando a importância de R\$ 168.441,00, principalmente em razão do acréscimo visto na rubrica “receita aplicação financeira”, “juros obtidos” e “rendimentos financeiros”.

- **Despesas Financeiras:** referido grupo registrou o montante de R\$ 866.564,00, em abril/2025, apresentando minoração no importe de R\$ 674.849,00 em relação ao mês anterior, principalmente, em razão do decréscimo nas rubricas “juros sobre encargos contribuições e impostos”, “juros e multas diversas”, “despesas financeiras” e “juros passivos”.

Consolidando os valores das empresas, conclui-se que, em abril/2025, o faturamento líquido e as receitas mensais apuradas perfizeram a monta de R\$ 5.878.843,00, ao passo que os custos e despesas totalizaram um montante de R\$ 6.796.107,00, demonstrando assim um resultado **negativo** de R\$ 917.264,00, conforme gráfico abaixo colacionado.



Por fim, observa-se que as Recuperandas não geraram recursos suficientes para o adimplemento de seus custos e despesas, de modo que se faz necessária condicionar estratégias para minimizar os custos e despesas, o que possibilitará a adimplência das obrigações e a efetiva formação de caixa.

IX – CONCLUSÃO

De acordo com os demonstrativos disponibilizados, no mês de abril/2025, as Recuperandas contavam com um **quadro funcional** de 50 colaboradores diretos, sendo que 48 estavam alocados na Recuperanda **PETROSUL** e 02 na Recuperanda **LAIMA**, registrando um gasto total com a folha de pagamento no importe de R\$ 492.767,00.

Pela análise dos demonstrativos colhidos, conclui-se que no mês de abril/2025 o índice de **“Capital de Giro Líquido”** apresentou **saldo positivo**. Já o índice de **“Liquidez Geral”** permaneceu **insatisfatório**.

O **“Grau de Endividamento”** de abril/2025 apresentou majoração em comparação ao mês anterior, alcançando o saldo de **R\$ 1.805.494.524,00**. Cabe mencionar ainda que as Recuperandas estão realizando o pagamento parcial de suas dívidas.

Também se apurou um saldo elevado no que tange a **Dívida Tributária**, no mês de abril/2025, no montante de **R\$ 1.437.520.139,00**, sendo 88% decorrente da conta “Tributos Federais - Dívida Ativa”.

O resultado do **EBITDA** apurado no mês de abril/2025 foi **positivo**, no montante de R\$ 547.349,00, o que significa um decréscimo no importe de R\$ 1.026.608,00 no resultado positivo em relação ao mês anterior. Tal variação registrada em abril/2025 é justificada, principalmente, pela involução registrada em “receita bruta de vendas e serviços” e “outras receitas operacionais”, em contrapartida com o acréscimo visto em “despesa direta com pessoal”, “despesa com prestadores de serviço”.

O **faturamento bruto** apurado no mês de abril/2025 apresentou minoração no importe de R\$ 845.500,00, quando comparado ao mês anterior, sumarizando o montante de **R\$ 4.057.454,00**.

Sob a ótica da **Demonstração de Resultado do Exercício (DRE)**, em abril/2025 as Recuperandas apresentaram **prejuízo contábil** na monta de R\$ 917.264,00, ou seja, as receitas apuradas no período foram insuficientes para adimplir os custos e despesas.

Diante do exposto, é necessário que as Recuperandas continuem avaliando estratégias para redução de custos e despesas, além de continuarem a alavancarem o faturamento, para que haja possibilidade de formar caixa e adimplir com suas obrigações futuras.

Por fim, destaca-se que o presente relatório trata de análises estritamente contábeis, não refletindo, de qualquer forma, análises mercadológicas, e foi realizado com base na documentação contábil disponibilizada pelas Sociedades Empresárias a esta Auxiliar.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do D. Juízo, do Ministério Público e demais interessados neste processo.

Paulínia (SP), 04 de junho de 2025.

Brasil Trustee Administração Judicial

Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

Bruno Barbosa de Camargo

Contador – CRC/SP 345.307

Daniel Garcia de Oliveira

Contador – CRC/SP 316.041

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571